



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 002/2008

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DOS VEREADORES DE IVAIPORÃ,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de R\$. 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), destinados a atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa, conforme classificação abaixo a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.2.039 -	Manutenção do Abrigo Temporário de Proteção Especial		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31778	6.000,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTENCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.244.0010.2.042 -	Serviços Sócios Assistenciais de Proteção Básica a Família		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31782	27.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.....:	31782	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31782	5.000,00
06.004.08.244.0010.2.042 -	Serviços Sócios Assistenciais de Proteção Básica a Família		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	31782	13.000,00
TOTAL	:		66.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal, igualmente autorizado a utilizar-se de recursos de fontes específicas de receitas que realizar-se-á no corrente exercício financeiro: "1721.34.99.01 - Transferência do FNAS para o Programa - Abrigo Temporário, no valor de R\$. 6.000,00 (Seis mil reais) e, "1721.34.99.02 - Transferência do FNAS para o Programa - Bolsa Família/IGD, no valor de R\$. 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, a esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.


Celio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA - PROJETO N.º 002/2008

SENHORES VEREADORES:

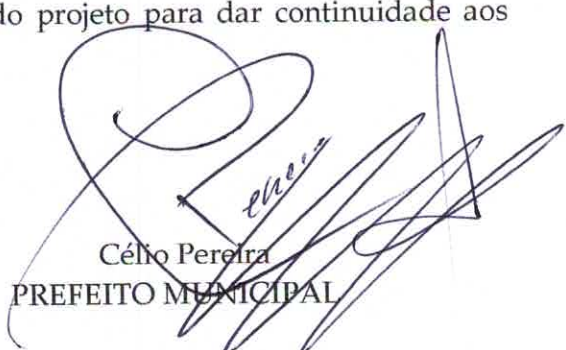
SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de projeto de criação de dotação com fonte específica, para atender aquelas dotações de auxílios e programas mantidos pelo governo federal, conforme demonstrado no quadro acima.

Por se tratar de fonte de receita específica, faz-se necessário o encaminhamento de projetos para criar créditos especiais, não utilizando de cancelamento para não prejudicar outras atividades já em andamento.

Portanto, estamos solicitando desse Legislativo a especial colaboração, no sentido de aprovar o referido projeto para dar continuidade aos programas já pactuados.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

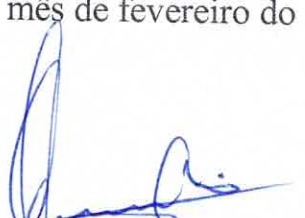
PROJETO DE LEI Nº. 002/2008 - Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima mencionadas tendo analisado em conjunto o referido Projeto de Lei, e estando o mesmo dentro das normas legais, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e oito.



Edison José de Brito



Antonio Vila Real



Roberto Balbino da Silva



Edivaldo Aparecido Montanheri



Geovane Pedroso



Antonio Alves



Lourdes José de Assunção Mancia



Luis Gustavo Chaves